



## **ATA N.º 23/2017**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

António Francisco Correia Tragedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

**HORA DE ABERTURA:**

A sr<sup>a</sup>. Presidente declarou aberta a mesma, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de Aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 22, de 22 de novembro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada leitura dado ter sido antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.



**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Usando da palavra, a sr<sup>a</sup>. Presidente apontou para o próximo dia 13 a realização de uma reunião extraordinária para aprovação entre outros assuntos o Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2018, cuja convocatória será remetida na altura própria, assim como, a respetiva documentação.

Informou ainda da realização de algumas iniciativas integradas no programa de Natal do corrente ano.

De seguida, interveio o sr. Vereador Tragedo que colocou os seguintes assuntos:

- > criticou a limpeza urbana da vila de Arraiolos que na sua opinião deixa muito a desejar;
- > questionou se está prevista alguma animação para a passagem de ano.
- > Lembrou com alguma saudade o antigo jardim público de Arraiolos, que atualmente não poderá ser considerado jardim, perguntando se está previsto alguma remodelação.

A sr<sup>a</sup>. Presidente discordou com a crítica da limpeza urbana, tendo em conta que a Câmara Municipal adquiriu novos equipamentos que em muito contribuíram para uma melhoria significativa. Quanto à passagem de ano não está prevista qualquer iniciativa nem, até ao momento, foi manifestado interesse por qualquer associação/coletividade, como já têm ocorrido em anos anteriores. Sobre o jardim público lembrou que a sua última remodelação resultou do projeto de requalificação urbana da vila de Arraiolos, não estando prevista qualquer alteração no mesmo, realçando a próxima intervenção no largo junto ao Cineteatro durante a sua intervenção.

**II - ORDEM DO DIA**

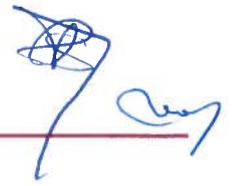
**1. Administrativa e Financeira:**

**1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de cinco de dezembro de dois mil e dezassete cujo total de disponibilidades é de 1.932.283,25€ (um milhão novecentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e três euros vinte e cinco cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.871.292,03€ (um milhão oitocentos e setenta e um mil duzentos e noventa e dois euros e três cêntimos) - dotações não orçamentais – 60.991,22€ (sessenta mil novecentos e noventa e um euros e vinte e dois cêntimos).

**1.2. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE LOTES DE TERRENO:**

Submetido um requerimento de Mafalda Sofia Duarte Lobo, residente em Arraiolos em que requer a prorrogação de prazo para o pagamento dos lotes 12 e 12A do Loteamento Municipal da Cruz da Barreta em Arraiolos, dado estar dependente de empréstimo bancário.



Tendo em conta a informação emitida pelo serviço de expediente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido.

### **3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

#### **3.1. EDUCAÇÃO:**

##### **a) Apoio aos alunos participantes no Concurso Euro Escola:**

Foi presente à reunião uma informação emitida pela DGESE do seguinte teor:

*“ No seguimento da reunião com o Agrupamento de Escolas resultou a possibilidade de apoio a alunos convidados a participar em Strasburgo, em iniciativa no âmbito do Concurso Euro Escolas. Esta iniciativa terá apoio monetário do Parlamento Europeu, contudo não se mostra suficiente para a totalidade das despesas. ...”*

Face ao exposto, propôs a sr<sup>a</sup>. Presidente um apoio de 60€/aluno, cujo número de alunos envolvidos será de 24, o que totalizará 1.440,00€.

Anexa à informação constava a respetiva proposta de cabimento.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

O sr. Vereador Traguedo questionou se não foi disponibilizado brochuras ou outro material informativo sobre o nosso concelho, ao que a sr<sup>a</sup>. Presidente confirmou que foram entregues vários materiais.

##### **b) Prémios de Mérito Escolar:**

Presente à reunião uma informação da DGESE dando conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Atribuição dos Prémios de Mérito Escolar, o Agrupamento de Escolas de Arraiolos indicou os alunos que se distinguiram, por ciclo de escolaridade, no ano letivo de 2016/2017, propondo a atribuição dos prémios de natureza não pecuniária, nos seguintes valores:

- 2.º Ciclo (6.º Ano) – Miguel Ferreira e Margarida Machado – 50,00€ a cada;
- 3.º Ciclo (9.º Ano) – Joana Carrasqueira - 100,00€
- Secundário (12.º Ano) – Margarida Carrasqueira – 150,00€

Refere ainda a informação que os prémios atribuídos têm em vista o incentivo à continuidade de um percurso académico do aluno, bem como, a valorização do mérito do mesmo.

Anexa à informação constava a proposta de cabimento n.º. 2403, de 05/12/2017.



### **3.2. ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA:**

Tendo em conta a informação da DGESE a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação dos documentos de despesa abaixo indicados, assim como, dos juros associados:

- fatura 14/1565, no valor de 40,00, em nome de Miguel Montez Pântega (falha dos serviços na introdução de dados na aplicação);
- fatura 1757, no valor de 2,50€, em nome de Ana Rita Oliveira (falha dos serviços na emissão do documento);
- fatura 1524, no valor de 5,00€, em nome de Erica da Silva esteves (emissão de guia em duplicado).

### **3.3. APROVAÇÃO DA INTENÇÃO DE CANDIDATURA “PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO “TAPETE DE ARRAIOLOS”:**

Atendendo à informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de candidatura para “Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos”, a submeter à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior”, cujo custo estima-se em 273.060,00€, com possibilidade de financiamento até uma taxa de 90% a fundo perdido.

### **3.4. APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO “CONSTRUIR/REQUALIFICAR A REDE PEDONAL – LIGAÇÃO A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS”:**

Tendo em conta a informação da DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a intenção de candidatura da operação em título, com vista a ser submetido ao Balcão 2020 – Aviso 20-06-2016-15, na qual se prevê um investimento de 600.000,00€.

A operação será constituída por 3 componentes: infra estrutural (construção/Requalificação da rede pedonal que estabelece a ligação do bairro da Barreta aos equipamentos públicos), Aquisição de serviços de fiscalização e Revisão de preços.

### **3.5. PROTOCOLO DE ADESÃO À RNBP – REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS:**

Face à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas com vista à adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, cujo teor se dispensou a sua transcrição ficando arquivado na pasta auxiliar de atas/2017.

Foram ainda conferidos plenos poderes à sr<sup>a</sup>. Presidente para outorgar o Protocolo.



### **3.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**

Submetida à reunião uma informação emitida pela DGESE, em que propõem de acordo com o Regulamento em vigor o seguinte:

*Coletividades que se regem por época desportiva –atribuição para apoio da atividade anual 2017/2018 – 1ª. tranche:*

- Grupo Desportivo S. Pedrense – 2.000,00€;
- União Futebol Clube do Sabugueiro – 1.500,00€;
- Sociedade Recreativa 1.ª de Janeiro das Bardeiras – 1.500,00€;
- Futebol Clube de Santana do Campo – 3.000,00€;
- Centro Cultural Desportivo de Santana do Campo – 370,50€;
- Centro Cultural de Santana do Campo – 839,00€;
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 5.800,00€ (sendo 1.800,00€ para apoio combustível e o restante para atividade anual).

O sr. Vereador Tragedo questionou o porquê da diferenciação dos subsídios entre os clubes, ao que o sr. Vereador João Campos esclareceu que se deve aos vários parâmetros constantes no Regulamento em vigor. A proposta foi aprovada, por unanimidade.

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído ao LCDA o sr. Vereador João Campos, por razões de afinidade (filho) com um membro da Direção do dito clube.

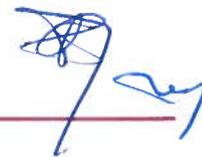
Conforme proposta da mesma Divisão foram ainda aprovados, por unanimidade os seguintes subsídios:

- *Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos* – 6.000,00€, para apoio a atividade cultural e recreativa dos seus associados;
- *Associação Humanitários dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos* – 2.464,00€, para apoio à alimentação do DECIF – ano de 2017.

Não participou na apreciação e votação do último subsídio indicado o sr. Vereador João Campos, por razões de afinidade (filho) com o Comandante da Corporação dos BVA.

### **3.7. REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS - ABERTURA DE CANDIDATURAS/2018:**

Presente à reunião uma informação/proposta da DGESE, que de acordo com Regulamento em vigor propõem a abertura de candidaturas aos Programas Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial e não abertura aos Apoios Excepcionais por motivos de contingência orçamental.



Face ao exposto na informação/proposta a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) A abertura de candidatura aos Programas: Programa de Apoio Anual e Programa de Apoio Especial para o ano de 2018.
- b) Atribuição do valor 0,15€ por ponto a associar às candidaturas ao Programa de Apoio Anual.
- c) Definidos os montantes mínimos e máximos de apoio, por coletividade, para as candidaturas ao Programa de Apoio Anual, na ordem dos 250,00€ e 3.000,00€, respetivamente.
- d) A candidatura está aberta de 15 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, para entidades cujas atividades decorram por ano civil (*exceção-se aquelas cujas atividades não decorrem por ano civil*).
- e) As candidaturas para o Programa de Apoio Especial estão abertas em contínuo, ao longo de todo o ano 2018.

A abertura tem enquadramento no Plano de Apoio à atividade Cultural (2014.A.32, Classificação 0102/040701) e Plano de Apoio à atividade Desportiva e de Recreio (2014.A.33, Classificação 0102/040701).

#### **4. Gestão Urbanística:**

##### **4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES**

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 29FB/87, em nome de Paulo Alexandre Gonçalves Morais, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades referente a alterações e ampliação a efetuar na fração B do imóvel sito na Rua da Olivença, nº. 11 - Arraiolos

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/12/05, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 6/2002, em nome de Sociedade Agrícola D. Dinis, S.A., relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à ampliação de edifício destinado a adega na Herdade da Ravasqueira e Palmeira – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/12/05, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado ao dito parecer.

- Processo nº 1/2017, em nome de Ruralinvest – Investimentos Agrícolas Imobiliários, Lda. relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de edifício de apoio agrícola, destinado a adega na Herdade da Fonte Santa - Vimieiro.



Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/12/05, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 6/2017, em nome de Joaquina Rosa Suzano Cinza Serrano, relativo ao pedido de aprovação do projeto de especialidade referente à alteração e de beneficiação de edifício destinado a habitação e construção de garagem no logradouro na Rua de Évora, nº. 122, em Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/12/05, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 31/2017, em nome de MV – Sociedade Agrícola do Monte Velho, Lda., relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura com inclusão dos projetos de especialidade referente à construção de um apoio agrícola, nomeadamente abrigo para armazenamento de palha, na Herdade do monte Velho, em Vimeiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/12/05, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

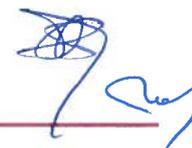
- Processo nº 36/2017, em nome de João Pedro Cordeiro Ravasqueira, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de moradia unifamiliar no Loteamento municipal da quinta do jogo, lote 4, em Ilha do Castelo.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/12/05, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas técnicas da construção gerais e específicas previstas na legislação.

#### **4.2. PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:**

Presentes os seguintes processos:

- *Processo nº. 45/77*, em nome de António Luís Santana – Cabeça de Casal da Herança de, relativo à aprovação do projeto de legalização dos edifícios destinados a anexos na Rua dos Telhais, em Ilha da Boavista.
- *Processo nº. 18/2012*, em nome de Ana Paula Caeiro Alves Vidigal, relativo à aprovação do projeto de legalização da ampliação do edifício destinado a mini-mercado na Avenida Nova, 20, em Vimeiro.



- *Processo n.º. 17/2017*, em nome de Gertrudes Jacinta Borda de Água - Cabeça de Casal da Herança de, relativo à aprovação do projeto de legalização da ampliação do edifício destinado a habitação na Rua 25 de Abril, n.º. 62, em Sabugueiro.

Atendendo aos pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datados de 2017/12/05, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

Face ao exposto nos ditos pareceres, deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, a instrução de processos de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

Foi ainda ratificado o despacho exarado pela sr.ª. Presidente em 30/11/2017, relativamente à aprovação do pedido de José Manuel Rocha Valentim, respeitante à legalização de anexo edificado no logradouro do imóvel sito na Rua sub Tenente António A. Piteira, em Ilha do Castelo – Arraiolos.

A legalização está igualmente sujeita à instrução de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

#### **4.3. INFORMAÇÃO PRÉVIA:**

Tendo em conta a informação da DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de informação prévia apresentado pela T&T Events – Eventos e arrendamentos para férias, Lda, respeitante à adaptação de edifício na Herdade da Aldeia do Rebocho – Vimieiro, em empreendimento turístico no espaço agrícola, na modalidade Casa de Campo.

#### **4.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE PARTE DE LOTE DE TERRENO:**

Submetido à reunião um requerimento de Susana Isabel Correia de Sousa em que solicita autorização para a doação da sua parte (50%) sobre o lote de terreno n.º. 2 (com edificação), sito no Loteamento Municipal das Ilhas.

Tendo em conta a informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, autorizando, assim, a respetiva doação, devendo constar na escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins urbanísticos,



### III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



---

A Coordenadora Técnica,



---